DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 128/2026

Dispõe sobre exoneração do servidora ocupante do emprego por Tempo Determinado para atender excepcional interesse público, e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Exonerar,** a pedido, a partir desta data, a Sr. **NATIELLE TRINDADE PEREIRA**, portadora da Carteira de identidade Nacional (CIN) nº 514.XXX.XXX-62, PIS nº. 166.XXXXX.26/6, ocupante do emprego por tempo determinado de **ATENDENTE,** conforme Decreto Municipal nº 035 de 29 de abril de 2025, de acordo com o requerimento protocolado sob nº 1.306/2026 de 22/06/2026.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a Seção de Recursos Humanos, a efetuar os procedimentos e anotações de costume.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212/2025 de 1º de setembro de 2025, retroagindo seus efeitos em 22/06/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 23 de junho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

(17) 3282-9090 contato@icem.sp.gov.br @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

PORTARIA Nº 129/2026

Dispõe sobre exoneração do servidor ocupante do emprego por Tempo Determinado para atender excepcional interesse público, e dá outras providências.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - **Exonerar,** a pedido, a partir desta data, o Sr. **NATHAN LINDOLPHO ESPER SILVA**, portador do RG nº 56.XXX.XXX-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 456.XXX.XXX-67, e PIS nº 213.XXXXX.79/2, ocupante do emprego por tempo determinado de **MONITOR,** conforme Decreto Municipal nº 035 de 29 de abril de 2025, de acordo com o requerimento protocolado sob nº 1.307/2026 de 22/06/2026.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a Seção de Recursos Humanos, a efetuar os procedimentos e anotações de costume.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 211/2025 de 1º de setembro de 2025, retroagindo seus efeitos em 22/06/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Icém, 23 de junho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

(17) 3282-9090 | contato@icem.sp.gov.br | @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL N° 001/2025.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o disposto no item 11 e seus respectivos sub itens do edital de abertura de inscrições do processo seletivo n° 001/2025 diante da lista do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para a(s) vaga(s) de emprego(s) público desta Prefeitura.

Resolve:

I)- Convocar o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) para o preenchimento da(s) vaga(s) do(s) emprego(s) público(s) adiante relacionamento(s), a comparecer(em) junto a Seção de Recursos Humanos desta Prefeitura, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste edital, das 13:00 às 17:00h, para a seguinte finalidade: a) optar pelo interesse na vaga a que foi aprovado e classificado; b) apresentar os documentos pessoais e complementares exigidos no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo n° 001/2025, edital n° 001/2025;

II)- 0(s) candidato(s) que fica(m) convocado(s) a comparecer(em) dentro do prazo e horários estabelecidos para ocupação da(s) respectiva(s) vaga(s) aberta(s) e que deverão ser preenchidas, são os que estão em anexo, neste edital.

11. DA ADMISSÃO DAS FUNÇÕES ATIVIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

11.1. A admissão dos classificados ocorrerá nas formas estabelecidas pelo regime CLT.

11.2. A admissão dos candidatos classificados, será de acordo com as necessidades da Administração Municipal, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final e o cumprimento imediato por parte do candidato, das condições dispostas neste Edital e seus Anexos.

11.3. A classificação no Processo Seletivo de Provas e Títulos não gera direitos a admissão.

11.4. A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de comunicado de convocação publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Icem.

(17) 3282-9090 | contato@icem.sp.gov.br | @prefeitura.icem
R. Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550 | CENTRO | CEP: 15460-013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

11.5. Os candidatos classificados, quando convocados, serão submetidos aos exames pré-admissionais para avaliação de suas condições físicas, biológicas, psicológicas e mentais.

11.6. Os exames pré-admissionais constantes no item anterior são de caráter eliminatório.

11.7. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma Função Atividade, o fato será formalizado por ele por meio de Termo de Desistência

11.8. 0 não comparecimento, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo de Provas e Títulos.

Assim, para o conhecimento dos convocados é expedido o presente Edital que vai afixado no mural desta Prefeitura em local de costume. Registre-se e publique-se.

Icem - SP, 24 de junho de 2026.

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, afixado no mural desta Prefeitura em local de costume, seguido de publicação no Diário Oficial Eletrônico de Icem.

JOÃO ROMERO NETO
Coordenador de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM/SP
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 45.726.742/0001-37

ANEXO

Para o emprego de: **ASSISTENTE SOCIAL**

CANDIDATO	DATA DE NASC.	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELA ZAIRA CARNEVAROLLO AMARAL	06/08/1975	6º

ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 16/12/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA-ME, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PRONTO SOCORRO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, Icém/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita à Rua Piauí, nº 768, São Francisco, Catanduva/SP, CEP 15.806-065, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.457.959/0001-01, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **ANDERSON MARTINS**, portador do R.G. nº 19.774.966-SSP/SP, inscrito no CPF nº 090.303.188-48, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 16/12/2025 no âmbito do **Contrato nº 164/2025 - Processo de Licitação nº 131/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025**, que se rege pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Segunda – item 2.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2.021, para conclusão dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 17 de junho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PRO ACTIVE TERCEIRIZACAO LTDA-ME
CNPJ nº 59.457.959/0001-01
ANDERSON MARTINS
CONTRATADA

.....

9º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 019/2026
PROCESSO Nº 018/2026
DISPENSA Nº 007/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, residente e domiciliado à Rua Henrique Becari, Nº 1.363, Vila Alfredo Vicente de Moraes, CEP: 15.460-150, nesta cidade de Icém/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA**, com sede na Av. Antônio Ventura da Silva, nº 40, Centro, Cidade: Icém-SP, CEP 15.460-049, CNPJ n° 11.433.343/0001-66, representada por sua Sócia Administradora a Sra. **Marta Helena Marques**, portadora do RG n° 30.853.608-3 SSP/SP e CPF n° 137.315.938-31 e por seu Sócio Administrador o Sr. **Juarez Benedito de Andrade**, portador do RG n° 12.533.660 SSP/SP e CPF n° 068.763.808-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 06/03/2026, no âmbito do **Processo nº 018/2026 – Contrato nº 019/2026 - DISPENSA Nº 007/2026**,Artigo 124 inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Nos termos da cláusula quarta, item 4.1 do contrato, fica concedido o reajuste, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, reajustando-se os preços praticados para menor, no valor por litro do etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e para maior gasolina, contratados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTOS	V. UNIT. ATUAL	V. UNIT. REAJUSTADO
01	ETANOL	R$ 3,59	R$ 3,49
02	GASOLINA	R$ 6,39	R$ 6,49
03	ÓLEO DIESEL COMUM	R$ 6,49	R$ 6,29
04	ÓLEO DIESEL S10	R$ 6,79	R$ 6,69

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/2025, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Icém/SP, 24 de junho de 2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Marta Helena Marques
CONTRATADA
AUTO POSTO ANDRADE ÁGUA DOCE LTDA
CNPJ nº 11.433.343/0001-66
Juarez Benedito de Andrade
CONTRATADA

.....

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 11/10/2025 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MIRASSOL - LTDA, PARA REFORMA DA COBERTURA COM CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE LAVANDERIA E DEPÓSITO, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO SGRI-PRC-2025-00107-DM - EMENDAS PARLAMENTARES AGREGADAS Nº 2025.3519808.69276 COM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **ROGÉRIO DE SOUZA BORGES**, portador da Cédula de Identidade 33.308.374-X – SSP/SP e do CPF nº 301.825.708-19, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MIRASSOL - LTDA,** estabelecida à Rua Capitão Neves, nº 2266, Centro, Mirassol/SP, CEP: 15.130-009, inscrita no CNPJ sob nº 40.911.910/0001-40, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr.Danilo Augusto Bueno,** portador do RG nº 45.641.340-6– SSP/SP e CPF nº 359.735.758-02, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 11/10/2025 no âmbito do **Contrato nº 133/2025 - Processo de Licitação nº 114/2025 – Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2025**, que se rege pela Lei nº 14.133/2.021 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO ADITAMENTO -** Fica acrescido o valor de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme justificativa técnica, planilha orçamentária de aditamento e pareceres constantes dos autos.

Parágrafo único – Em decorrência do presente acréscimo, o valor global do contrato passa de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais) para **R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.329/25, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 22 de junho de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
ROGÉRIO DE SOUZA BORGES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
BUENO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO MIRASSOL - LTDA
CNPJ nº 40.911.910/0001-40
Danilo Augusto Bueno
CONTRATADA

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2026

A Prefeitura do Município de Icém/SP, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Concorrência Eletrônica nº 002/2026 - Processo nº 046/2026– Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de sistema de reservação de água elevado na Praça Gastronômica – 1ª Etapa, incluindo fornecimento e instalação de reservatório tipo taça coluna seca com capacidade de 15.000 litros, execução de fundações e estruturas de apoio, realização de ensaios geotécnicos complementares, execução de tapume de isolamento de obras, bem como recomposição, regularização e tratamento de juntas em pavimentação de piso intertravado na área afetada pela intervenção, garantindo o adequado acabamento e funcionalidade da área pública, em atendimento às exigências da Secretaria de Turismo e Viagens e demais parâmetros técnicos do convênio, conforme anexos**

ao edital. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.icem.sp.gov.br / www.bll.org.br. O Critério de Julgamento será menor preço com base no Artigo 55, II, a, da Lei 14133/2021. A sessão pública será na plataforma pelo site www.bll.org.br às 08:30 horas do dia 13/07/2026. Informações serão obtidas pelo telefone 17-3282-9090 (Ramal-1222). Icém/SP, 24 de junho de 2026. Wagner Barros Pereira - Pregoeiro, e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br / licitacao02@icem.sp.gov.br.

.....